ACRESCENTAR PARA CRESCER

Entendemos que o ser humano é um ser social, o qual se sente realizado e vivo quando serve um propósito maior através do que melhor e único tem para dar: os seus talentos. Todas as pessoas têm algo especial e diversificado para oferecer à comunidade. **No voluntariado cresce quem dá o seu tempo, cresce quem o recebe e cresce quem apoio e suporta toda esta troca.**

Missão do voluntariado na SCMVC:

Acrescentar e complementar a diferença nos serviços e/ou experiências, direta ou indireta, aos utentes, permitindo-lhes uma concretização mais personalizada dos seus sonhos e necessidades, melhoria da sua qualidade de vida, funcionando assim como uma mais valia ao trabalho dos colaboradores da Instituição e concretização das 14 obras de misericórdia.

Visão do voluntariado na SCMVC:

Ser uma Instituição de referência em Portugal, no âmbito do voluntariado, reforçando as relações e o trabalho em comunidade, através do contributo diferenciador de cada pessoa, promovendo satisfação de quem serve, é servido e todos os envolventes destes.

Compromisso com o voluntariado:

A Instituição com mais de quinhentos anos de existência e experiência na arte do cuidar e nutrir relações humanas, reconhece o voluntariado como a chave para a diferença no seu próprio crescimento, expansão, abertura e retorno às suas origens.

Nesse sentido, a Instituição compromete-se com:

1. A excelência do processo de voluntariado;
2. O apoio, suporte e satisfação de toda a equipa envolvida na gestão de voluntariado: gestor, coordenadores locais, tutores e colaboradores;
3. O acolhimento, formação inicial e contínua, orientação, coordenação, supervisão, avaliação e reconhecimento dos seus voluntários;
4. A satisfação dos seus voluntários no desempenho das suas missões na Instituição.
5. A satisfação de todos os beneficiários do voluntariado;
6. Os recursos (humanos, financeiros, materiais e outros) necessários para o desempenho das funções dos voluntários.

7. O trabalho em rede entre todos os seus *stakeholders* internos na promoção do programa de voluntariado;

8. O trabalho em rede na comunidade, através de todos os seus *stakeholders* externos, na promoção do programa de voluntariado;

9. A igualdade de oportunidades entre todos os candidatos, privilegiando a seleção com base nos perfis de voluntariado pré definidos;

10. A proteção dos voluntários quanto a atos de discriminação (que privilegie, beneficie, prejudique, prive de qualquer direito ou isente de qualquer dever) em razão da idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, nacionalidade, origem étnica, religião, convicções políticas ou religiosas, ou outras.